



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 005/2019 que "Institui no Município o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 005/2019, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Substitutivo ao Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo instituir o Programa de Apoio e Incentivo à Preservação e Recuperação do Meio Ambiente que visa executar ações e programas voltados para a preservação e manutenção de espaços públicos, tais como o plantio de árvores, manutenção de praças, mutirão de limpeza nas margens de córregos, recuperação de nascentes, etc.

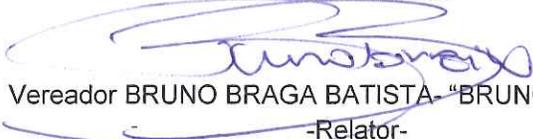
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de setembro de 2019.


Vereador ROGERIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Presidente-

Vereadora – GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA - "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
-Vice-Presidente-


Vereador BRUNO BRAGA BATISTA - "BRUNO BARREIRO"
-Relator-